



Concurso Mascote “Alvarães Eco-freguesias XXI”

Alvarães, jovens alvaranenses queremos ser uma “*Eco-Freguesias XXI*”, ser uma freguesia mais sustentável.

A sustentabilidade começa com cada um de nós. **“O mundo precisa de nós, e nós precisamos do mundo”**.

Para darmos início a este projeto primeiro temos que ter a nossa mascote, mascote? Sim, por isso estamos a convidar a todas as crianças e jovens alvaranenses a que nos ajudem a criar e escolher a mascote.

Esta mascote vai acompanhar-nos em todas as atividades que vão ser realizadas durante este ano e quando chegarmos a 2021 seremos considerados uma “*Eco-Freguesia XXI*” de Portugal.

Todos podemos ser sustentáveis!

Regulamento

1. OBJETIVO

1.1. O concurso visa selecionar e premiar um desenho original, a adotar pela Junta de Freguesia de Alvarães enquanto mascote do projeto Eco-freguesias XXI e de outros eventos promovidos pela Junta.

1.2. A mascote criada com base no projeto de desenho vencedor, sujeito a edição/alteração (com o autor) pela Junta de Freguesia, será inicialmente utilizada em atividades a desenvolver no âmbito do projeto Eco-freguesias XXI, ficando depois disponível para outros eventos e atividades.

1.3. Este concurso pretende contribuir para a participação da comunidade nos eventos da Junta de Freguesia.

2. DESTINATÁRIOS

2.1. O concurso é aberto a todas as crianças e jovens alvaranenses.

3. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

3.1. São admitidas candidaturas a título individual.

3.2. Cada candidato poderá apresentar no máximo 2 projetos.

4. CARATERIZAÇÃO DO OBJETO DO CONCURSO

4.1. O objeto do presente concurso compreende a criação de um desenho de uma mascote, passível de ser transformado num fato que possa ser vestido por uma pessoa.

4.2. O desenho deverá ser inédito e original, da autoria do candidato e tem que destinar-se, exclusivamente, aos fins do presente concurso, não podendo ser publicado ou exposto anteriormente.



4.3. O candidato é responsável pela originalidade do desenho apresentado, pelo que, em caso de eventual utilização de elementos que não sejam da sua autoria, devem ser salvaguardados os respetivos direitos de autor através de declaração emitida para esse efeito.

5. CARATERÍSTICAS DO PROJETO DE MASCOTE

5.1. O desenho original deve obedecer aos seguintes requisitos:

- A mascote deverá ter uma forma humana/antropomórfica.
- O desenho deverá ter em conta que será posteriormente transformado num fato para ser utilizado por uma pessoa, pelo que não deverá conter elementos que possam impedir a criação do fato por razões práticas.
- O desenho deve ser apresentado com orientação exclusivamente vertical.
- O desenho deve ser realizado em suporte de papel ou digital.

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA MASCOTE DA ECO-FREGUESIAS XXI

6. APRESENTAÇÃO A CONCURSO

6.1. O projeto de mascote deverá ser enviado por e-mail em versão digital para alvaraesecofreguesia@gmail.com indicando no assunto “Concurso - Mascote Alvarães Eco-Freguesias XXI”. No corpo da mensagem, deve incluir os seguintes dados referentes ao autor do projeto: nome completo, data de nascimento, morada e contacto telefónico.

7. PRAZOS

7.1. Entrega do projeto de mascote: até às 23:59 do dia 30 de abril de 2020.

8. AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação das propostas de mascote terá duas componentes: a classificação feita pelo júri e a votação feita pelo público. Estas distribuir-se-ão em percentagens iguais (50% júri e 50% público), tendo o júri voto de qualidade.

8.2. As propostas de mascote serão disponibilizadas na página de Facebook da junta de freguesia de Alvarães (<http://www.facebook.com/freguesiadealvaraes>), onde estarão sujeitas durante o período de 7 dias à votação do público, através de likes, 1 like equivale a 1 voto.

8.3. Numa segunda fase, todas as propostas de mascote serão colocadas à avaliação do júri, que terá como critérios de avaliação: originalidade e criatividade, relação com a sustentabilidade e com a freguesia.

8.4. Caso a organização considere que no final do prazo para envio de propostas não exista um mínimo adequado de mascotes para lançar a votação, reserva-se o direito de prolongar o prazo para envio de propostas.

8.5. Caso a organização considere que as propostas enviadas não cumprem os critérios mínimos de qualidade e adequação, reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das propostas para a realização da mascote.



9. PRÉMIO

9.1. Ao desenho vencedor é atribuída uma mochila da “MOAi”, uma réplica do desenho e um certificado de menção honrosa.

9.2. Ao autor do segundo lugar é atribuída uma mochila “MOAi” e um certificado de menção honrosa.

9.3. Ao autor do terceiro lugar é atribuído um cabaz da “Apiagro” e um certificado de menção honrosa.

10. DIREITOS DE AUTOR

10.1. A organização fica titular dos direitos de autor do desenho vencedor e pode, em toda e qualquer atividade por ela promovida no âmbito do projeto “Eco-freguesias XXI” e de eventos subsequentes, editar, divulgar, utilizar e reproduzir livre e gratuitamente o desenho.

10.2. Sem prejuízo de eventuais alterações inerentes à adaptação do desenho para fato, será respeitada a genuinidade do projeto vencedor.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A candidatura a este concurso implica a total aceitação dos termos do presente regulamento.

11.2. Os desenhos originais apresentados a concurso não podem ser divulgados por quaisquer meios, total ou parcialmente, até à data de conclusão do respetivo processo de avaliação e divulgação de resultados, exceto os previstos neste regulamento.

11.3. O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente regulamento, por parte de qualquer uma das candidaturas, implica a invalidação da proposta em causa.

Para mais informações: alvaraesecofreguesia@gmail.com